



Manaus, 29 de agosto de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 223/2022 – DVCC/TJAM

**1.ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 042/2022-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000022811-000.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2022.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Junta Comercial do Estado do Amazonas - Jucea.

**5.OBJETO:** O presente acordo de Cooperação Técnica tem por finalidade a mútua cooperação técnica para a consulta de informações, por meio de sistema on-line, que permitirá ao TJAM acesso às bases de dados da JUCEA, por meio do portal integrador estadual, a fim de obter informações relativas à composição societária (atos constitutivos e alterações posteriores), dados cadastrais, bem como registros legais e informações referentes às empresas registradas na Jucea.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, e demais legislações correlatas.

**7.VIGÊNCIA:** O presente Acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus/AM, 29 de agosto de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### EXTRATO Nº 220/2022 –DVCC/TJ

**1. ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica Nº 043/2022-TJAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000024810-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2022.

**4. PARTICÍPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Sindicato dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado do Amazonas

**5. OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo desenvolver atividades informativas e formativas entre magistrados, servidores do Poder Judiciário e Delegados de Polícia filiados ao Sindicato dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado do Amazonas - SINDEPOL-AM.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, e demais legislações correlatas.

**7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS:** O presente acordo não envolverá transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado. Caberá cada partícipe, individualmente, responder pelo ônus financeiro de suas obrigações, através de dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um ao outro, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 8.666/93, além da regulamentação específica de cada ente. Os serviços dos docentes decorrentes das aulas ministradas e coordenação das especializações serão suportados exclusivamente pela EASTJAM, mediante instrumento apropriado.

**8. DA VIGÊNCIA:** Esta Cooperação Técnica vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus/AM, 23 de agosto de 2022.

Assinatura Digital  
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## ERRATAS

### ERRATA nº 019/2022 - DVCC/TJAM

Referente ao Termo de Reciprocidade nº 010/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa ALM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Data da Assinatura: 23/08/2022.

Processo Administrativo: 2022/000024978-00

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a ALM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

No EXTRATO Nº 221/2022-DVCC e no TERMO DE RECIPROCIDADE 010/2022-TJAM, onde se lê:



"TERMO DE RECIPROCIDADE 009/2022 - TJAM"

Leia-se:

"TERMO DE RECIPROCIDADE 010/2022 - TJAM"

Manaus/AM, 26 de agosto de 2022.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

### PORTARIAS

---

#### PORTARIA N.º 3282/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2022/000012703-00.

RESOLVE,

**CONCEDER** ao servidor **RATI FINIZOLA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 1ª Vara de Execução Penal (Regime Fechado), 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, sendo 12 (doze) dias no período de 09/01/2023 a 20/01/2023 e 16 (dezesseis) dias no período de 23/03/2023 a 07/04/2023, nos termos do Art. 62 da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 17 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

#### PORTARIA N.º 3278/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2022/000026046-00.

RESOLVE,

**CONCEDER** à servidora **DIANA MATOS LOUREIRO**, Oficiala de Justiça Avaliadora deste Poder, lotada na Comarca de Novo Airão, 20 (vinte) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 1999/2004, a serem usufruídos no período de 12/09/2022 a 01/10/2022, nos termos do Art. 78 da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 16 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

#### PORTARIA N.º 3274/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2022/000026134-00.

RESOLVE,